



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**PARECER TÉCNICO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO DE  
ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.**

PRESIDENTE: Tiago Roberto Santos da Silva

MEMBRO: José Valdir dos Santos

SECRETARIO: Marcio Edriano Rottini

Assunto: Projeto de Lei 23/2024, de autoria do Executivo, cuja súmula *“Autoriza Poder Executivo a outorgar a Concessão Administrativa Temporária de Uso de Bem Público, em caráter oneroso e com encargos de Lote Rural e dá outras providências.*

**Relator: Marcio Edriano Rottini**

INTERESSADO: Douto Plenário do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste – PR.

#### 1.0 Relatório

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos termos do Art. 183 a 191 do Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniram-se na data de hoje, para analisar e emitir Parecer sobre o PLO/EXEC 23/2024 *“Autoriza Poder Executivo a outorgar a Concessão Administrativa Temporária de Uso de Bem Público, em caráter oneroso e com encargos de Lote Rural e dá outras providências.*

#### 2.0 Voto do Relator

Conforme disposto no Art. 39-A do R.I desta Casa de Leis *“Compete à Comissão de Políticas Públicas opinar sobre matérias em trâmite na Câmara, sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, relacionadas aos seguintes assuntos: (Incluído pela Resolução 002/2008)”*.

I – organização administrativa da Prefeitura e da Câmara Municipal;

II – aquisição e alienação de bens imóveis;

III – participação em consórcios e convênios;

IV – concessão de licença ao Prefeito ou a Vereadores;

V - urbanismo, obras e serviços públicos;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

VI – educação, cultura e esporte;

VII – indústria e comércio;

O Projeto de Lei nº 23 de 2024, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo autorizar a outorga de concessão administrativa temporária de uso de um bem público, em caráter oneroso e com encargos, de um lote rural. A proposta visa regulamentar a utilização de bens públicos, promovendo seu uso eficiente e responsável.

A proposta do Poder Executivo alinha-se com os princípios de eficiência e responsabilidade na gestão de bens públicos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município. A concessão administrativa temporária de uso de bem público é uma ferramenta importante para incentivar o uso produtivo e sustentável de áreas rurais, potencializando a geração de empregos e a dinamização da economia local.

O parecer jurídico emitido pelo Procurador do Poder Legislativo apresentou um ponto de ressalva, solicitando à Comissão que oficie ao Poder Executivo para a obtenção da certidão atualizada do imóvel registrado na Matrícula nº 10.027, do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Tal medida é fundamental para comprovar que o bem imóvel realmente pertence ao Poder Público de Itapejara D'Oeste, conforme determina o Código Civil Brasileiro.

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 23 de 2024 e considerando a importância da certidão atualizada do imóvel para garantir a regularidade e transparência do processo, este relator da Comissão de Políticas Públicas emite parecer favorável à aprovação do projeto, com a ressalva de que a certidão solicitada pelo Procurador seja providenciada e anexada ao processo legislativo.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

### 3.0 Conclusão

Ante o exposto, emito parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 23/2024 do Poder Executivo, estando este projeto apto para apreciação em Plenário, após o recebimento da matrícula atualizada.

Este é o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Expeça-se aos interessados.

Itapejara D'Oeste, Paraná, 03/07/2024.

Tiago R. Santos da Silva  
Presidente

favorável ao parecer

desfavorável ao parecer

José Valdir dos Santos  
Membro

favorável ao parecer

desfavorável ao parecer

Marcio Edriano Rottini  
Secretário

favorável ao parecer

desfavorável ao parecer